



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 183 /2023

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, em conformidade ao que dispõe o artigo 185 da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, a viabilidade junto a Prefeitura Municipal de Montenegro, para a pavimentação asfáltica das Ruas do Bairro Estação.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica dessas ruas é de muita importância para os moradores, gerando uma qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Gabinete do Vereador, 13 de julho de 2023.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.